

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada escola poderá inscrever até 3 (três) atletas na categoria Infantil nascidas em 2012 e 2013 (12 e 13 anos) e na categoria Juvenil 2010 a 2011 (14 a 15 anos).

Art. 3º. As ginastas serão definidas para os JEB's e Jogos da Juventude através das competições dos Jogos escolares do Amazonas - JEA'S 2025, de acordo com o resultado da competição, 1º, 2º e 3º lugar. A escolha do Técnico, será conforme Regulamento Geral Art. 32 § 3º e § 4º.

Art. 4º. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando seu CREF válido), salvo quando ele já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

Art. 5º. Responsáveis por dirigir às equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.

III - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, para que a mesma não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original, os mesmos deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º. A competição será disputada em 2 (duas) fases:

- I. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
- II.
 - Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 3 ginastas (três). O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores ginastas, as notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição
 - Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo de cada escola, para a competição final por aparelho.
- III. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:
 - Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

CAPÍTULO III **DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS**

Art. 7º. Os aparelhos das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG. Para o ano de 2025 não será exigido nova regra para os collants das ginastas dentro do estado, caso a ginasta alcance a vaga para disputa nacional a nova regra do código de pontuação da FIG deve ser rigidamente levada em consideração.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 8º. As músicas deverão ser encaminhadas para o link do drive:

(https://drive.google.com/drive/folders/1BKp4q5R_y6wq2fBjbNHq4SToqXambcbR), em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome da escola/ nome da ginasta / aparelho (ESCOLA_NOMECompleto_Aparelho).

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos (as) os (as) treinadores (as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Art. 9º. As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

Aparelho BOLA (18 a 20 cm de diâmetro, peso mínimo 400gr)

Aparelho MAÇAS (40 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 150gr)

Art. 10 As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro.

Art. 11 As exigências técnicas para os exercícios da **categoria Juvenil** – Aparelhos **BOLA** e **MAÇAS**, deverão atender ao disposto abaixo:

Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3 DIFICULDADE

Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto

R Saltos- Mínimo 1 Equilíbrios- Mínimo 1 Rotações- Mínimo 1

Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 3

DA- Dificuldade do aparelho máximo 12 (ordem cronológica)

Art. 12 As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 13 Será permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.

Art. 14 Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 15 Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO IV **DA PREMIAÇÃO**

Art. 16 Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

- I. Individual por equipe – somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da instituição na competição por equipe.
- II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.

Parágrafo único: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obter a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

CAPÍTULO V DOS UNIFORMES

Art. 17 A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art. 18 As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Coordenação Geral dos Jogos, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 19 Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 20 Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VI DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 21 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 23 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24 Cada instituição só terá direito a 2 (dois) recursos.

Art. 25 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade e coordenação geral.

A coordenação